

Bruxelas, 1 de Julho de 2007

Concorrência: Relatório Anual de 2007 sobre a Política de Concorrência – proteger os consumidores e reforçar a competitividade da Europa

A Comissão Europeia adoptou o seu Relatório Anual de 2007 sobre a Política de Concorrência, que oferece uma panorâmica dos principais desenvolvimentos registados neste domínio. Apresenta as alterações mais importantes verificadas nas regras e na política de concorrência, bem como as principais medidas de aplicação da legislação. Utilizando exemplos concretos, demonstra a forma como os instrumentos da política de concorrência foram utilizados para reforçar a competitividade da Europa e para proteger os consumidores e as empresas contra os comportamentos anticoncorrenciais.

A Comissária responsável pela Concorrência, Neelie Kroes, afirmou “A melhoria do funcionamento dos mercados em prol dos consumidores e das empresas da Europa continua a ser um elemento fundamental do projecto europeu. Em 2007, a Comissão contribuiu de forma significativa para o bem-estar dos consumidores, graças à sua intervenção contra os cartéis especialmente graves.”

A luta contra os cartéis especialmente graves continua a dar frutos

Apesar de a luta contra os cartéis assumir um âmbito cada vez mais global e constituir um desafio cada vez maior, nunca os resultados obtidos pela Comissão nesta área foram tão positivos como em 2007. A política de clemência da Comissão revelou-se uma arma extremamente poderosa para incentivar as empresas a denunciar os cartéis. Em 2007, graças ao seu programa de clemência, a Comissão condenou, por exemplo, um cartel de grande envergadura no sector dos elevadores e escadas rolantes, tendo aplicado aos seus membros uma coima superior a 990 milhões de euros (ver [IP/07/209](#)), bem como um cartel no sector da cerveja nos Países Baixos, a cujos membros foi aplicada uma coima superior a 273 milhões de euros ([IP/07/509](#)).

Projectar a nível internacional as regras e a cultura europeias em matéria de concorrência

A Comissão prossegue os seus esforços no sentido de disseminar a cultura de concorrência para além das fronteiras da UE. Tal implica assumir um papel de liderança em instâncias como a Rede Internacional da Concorrência, nos acordos bilaterais com outras autoridades de concorrência e nos acordos de comércio livre concluídos com os principais parceiros comerciais da UE. Desta forma, o serviço da Comissão responsável pela concorrência e a administração chinesa estabeleceram, em 2007, contactos aprofundados relativamente à adopção da nova lei chinesa contra os monopólios (ver [MEMO/07/338](#)).

Sectores de rede e serviços financeiros

Os serviços financeiros, as telecomunicações, o gás e a electricidade continuam a constituir áreas fundamentais para todas as vertentes da política de concorrência. Garantir o bom funcionamento destes mercados e de outros sectores de rede é importante, não só em termos do poder de compra e da escolha dos consumidores, mas também para a competitividade global da UE.

A Comissão aplicou, por exemplo, sanções contra práticas anticoncorrenciais no sector dos serviços e cartões de pagamento, em benefício dos consumidores e dos comerciantes (ver [IP/07/1959](#)) e apoiou as acções destinadas a estabelecer, até finais de 2010, um Espaço Único de Pagamentos em Euros.

No sector da banda larga, foram igualmente aplicadas coimas contra abusos que tinham privado os consumidores dos benefícios da concorrência a nível dos preços (ver [IP/07/1011](#)). Da mesma forma, a Comissão recorreu às proibições consagradas no Tratado CE em matéria de práticas restritivas das empresas e abusos de posições dominantes (artigos 81.º e 82.º), a fim de melhorar o funcionamento dos mercados do gás e da electricidade. Complementando o programa legislativo mais vasto da Comissão, a aplicação das regras de concorrência permitiu assegurar, num caso, que um operador estabelecido deixasse de concluir contratos relativos ao fornecimento de volumes excessivos de gás a longo prazo, o que reduzia a escolha dos consumidores e dificultava a entrada no mercado de concorrentes potencialmente mais eficientes (ver [IP/07/1487](#)).

As empresas devem ser impedidas de anular as vantagens que a maior abertura do mercado interno proporciona aos consumidores. Em Junho de 2007, a Comissão proibiu o projecto de aquisição da Aer Lingus pela Ryanair (ver [IP/07/893](#)). As estatísticas revelam que as proibições de concentrações são muito raras. No entanto, a aquisição projectada teria provocado uma enorme redução da escolha dos consumidores e levado, provavelmente, a uma diminuição da qualidade e ao aumento das tarifas.

Plano de acção no domínio dos auxílios estatais

A reforma das regras em matéria de auxílios estatais, lançada em 2005 pelo Plano de acção no domínio dos auxílios estatais (ver [IP/05/680](#)) começa a dar frutos. Os dados relativos ao Outono de 2007 (ver [IP/07/1919](#)) revelam que os Estados-Membros se aproximam do objectivo fixado pelo Conselho Europeu, ou seja, auxílios mais bem orientados e centrados em objectivos de interesse comum, como o desenvolvimento regional, a I&D, as PME e a protecção do ambiente.